



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

PARECER Nº 020/2023

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 34/2021, INICIATIVA DO VEREADOR GENILSON ALVES, QUE INSTITUI O RGA-REGISTRO GERAL DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei que Institui o Registro Geral de Animais no âmbito da municipalidade, como forma de dispor em números, dados estatísticos para observância e estudos junto aos órgãos competentes, no atendimento a esse contingente que é uma realidade das cidades.

II - Voto do relator

O projeto focalizado teve preliminarmente como cumprimento das normas regimentais a análise da Comissão de Constituição e Justiça dessa Casa Legislativa, com parecer nº 085/2021, sendo o mesmo aprovado pelos seus ilustres membros, com apresentação de emenda, como inicial, para posteriormente ser apreciado pelo douto plenário desse Poder Legislativo. Determinando no sequencial envio a essa Comissão conforme disposto no §2º do inciso XIV, do art. 80, da Resolução 001/97(Regimento Interno), sendo da competência dessa Comissão apresentar parecer nos moldes do inciso II, alínea "e" do art. 81, do mesmo regulamento, com enfoque aos procedimentos orçamentários, patrimoniais, inseridos a ideação em trâmite, que Disponibiliza Atos sobre a Instituição de Registro Geral de Animais no município, para estudos que envolvem temas socioeconômicos, relatos ao convívio com esses animais, expondo um tema de relevância na atualidade.



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

A observância do projeto retro definido poderá acarretar despesas, estando diretamente voltada ao Poder Executivo no que tange a implantação da norma em foco, vista a participação de entidades privadas, ressaltando a competência e necessária normatização, aplicação de recursos através de parcerias e acompanhamento nas ações constantes da causa animal, em foco a Instituição do RGA-Registro Geral de Animais no âmbito da municipalidade. O esboço tem sintonia ao rito legal que remete às diretrizes constantes e inerentes a aplicação da norma pelo poder público e parcerias, com espelho a Lei Orçamentaria vigente, inserido a pluralidade do plano de gestão. Sou pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2023.

LUCAS VENÂNCIO
Relator

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em reunião do dia 18 do mês de maio de 2023, acompanhando o voto prolatado pelo Nobre Relator, OPINA pela **APROVAÇÃO** do projeto de Lei Nº 34/2021.

MARCKUTY DA MAISA
Presidente

PABLO AIRES
Vice-Presidente